



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Secretaria da Câmara Municipal, anexada ao presente, visando necessidade de Contratação de empresa para prestação de Serviços profissionais de manutenção, suporte técnico e atualização do site da Câmara Municipal de Talismã - TO. No período de janeiro a dezembro de 2024.

Considerando que esta Câmara Municipal necessita da contratação visando salvaguardar o interesse público, melhorar os serviços prestados pelo Portal desta Casa de Leis no que tange transparência, acesso à informação, comunicação institucional, ouvidoria e serviços institucionais tal como de contas de e-mails.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito desta Câmara.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao agente de contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

TALISMÃ/TO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente